

Ofício nº 063/2022/AL-GDZB

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Vereador **MAGAIVER BORBA DIAS SOARES**

Lider da Bancada do PSDB

Câmara de Vereadores de

Cachoeira do Sul – RS

Assunto: **Emenda Parlamentar – Exercício 2022**

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar sobre os trâmites relativos à Emenda Parlamentar de minha autoria, de nº 224, aprovada na Lei do Orçamento do Estado de 2022 em benefício do Hospital de Caridade e Beneficência.

Nesta data (21/02), foram publicadas no Diário Oficial do Estado a Portaria SES nº 73/2022, que estabelece regramento para orientar a aplicação de recursos oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual 2022; e a PORTARIA SES nº 74/2022, que autoriza o repasse de recursos financeiros das Emendas Parlamentares Estaduais 2022.

Visando a ampla divulgação e a transparência, informo ainda que a transferência dos valores (R\$ 100.000,00) será em breve, na forma da Portaria nº 74/2022 (Anexo VI), por Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), destinados ao custeio de Hospitais sob gestão municipal, no caso, o HCB.

Aproveito a oportunidade reiterar o apreço e os desejos de sucesso na administração.



**Zilá Breitenbach,**  
Deputada Estadual.